

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2026, sendo introduzida no compêndio jurídico alto-santense e brasileiro como **Lei Ordinária nº 967/2026,** reconhecendo-a como válida e ordenando seu cumprimento por todos.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

Jose Joeni Holanda de
Araujo:08571906874

Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874
Dados: 2026.02.12 09:14:46 -03'00'

José JOENI HOLANDA de Araújo
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

LEI ORDINÁRIA Nº 967/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO -
BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO
SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reajustado o salário-base dos profissionais do magistério efetivos e temporários, em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), de forma linear.

Art. 2º - O reajuste salarial concedido aos profissionais do magistério efetivos produzirá efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2026.

Parágrafo único. O reajuste salarial concedido aos profissionais do magistério contratados temporariamente será implementado a partir da data de sua publicação oficial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, bem como por recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), observada a legislação aplicável.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Jose Joeni Holanda de Araújo:08571906874
Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araújo:08571906874
Dados: 2026.02.12 09:15:26 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito do Município de Alto Santo/CE